

CATÁLOGO
8º LEILÃO
REBANHO GOITÁ
Genética campeã

REBANHO
GOITÁ

Santa Inês

20 ANOS
de seleção

06 DE MAIO | PRÉ-LANCE
TERÇA 2025 • 20h | **28.04 A 06.05**



Mesa operadora: (11)3674-6666

REGULAMENTO DO 8º LEILÃO REBANHO GOITA SANTA INES – 06.05.2025

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 PARCELAS, SENDO 2+28

1ª) 30 PARCELAS (2+28) **CONDIÇÃO PADRÃO DO EVENTO PARA O COMPRADOR QUE NÃO DEU LANCE NO PRÉ-LANCE DO LOTE ARREMATADO.**

2ª) 30 PARCELAS (2+27) INSENÇÃO NO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA. **CONDIÇÃO EXCLUSIVA PARA O COMPRADOR QUE DEU PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO. VALOR DO LANCE MULTIPLO POR 30 PARCELAS.**

3ª) 15 PARCELAS DUPLAS COM 8% DE DESCONTO. **O COMPRADOR QUE DEU PRÉ-LANCE NO LOTE ARREMATADO, PAGARÁ 14 PARCELAS DUPLAS + 1 PARCELA SIMPLES. VALOR DO LANCE MULTIPLO POR 30 PARCELAS.**

4ª) A VISTA COM 15% DE DESCONTO

O COMPRADOR pagará À VISTA, o Sinal sobre o total de suas compras + comissão de compra de 8% (oito por cento), através de e-mail que será enviado pela leiloeira com instruções para pagamento. Comissão de compra 8% (independente da vantagem de pré lances e/ou descontos obtidos. A comissão será calculada sobre o valor da batida do martelo multiplicado por 30 parcelas).

Havendo desistência da compra por parte do comprador, ele não ficará isento da comissão de compra, tão pouco das despesas do vendedor que terão que ser pagas conforme instruções enviadas pela Leilonorte.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte a partir do dia 28.04.2025 as 10hs até as 20hs do dia 06 de maio de 2025. O pregão está programado para iniciar às 20hs com transmissão pelo site www.leilonorte.com dia 06.05.2025, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmem, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmem com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmem.

2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO 8º LEILÃO REBANHO GOITA SANTA INES – 06.05.2025

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

REGULAMENTO DO 8º LEILÃO REBANHO GOITA SANTA INES – 06.05.2025

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO 8º LEILÃO REBANHO GOITA SANTA INES – 06.05.2025

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

São Paulo-SP, 06 de maio de 2025.

Leilonorte Leilões.

REBANHO GOITÁ

LOTE 01

GOITA 1652

SANTA INES PO

FEMEA

01/02/2024

O 264649

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

SANTA MÔNICA DEVANEIO FIV 465

DO TINGUI ROYAL TE 6113

SIM ANITA FIV 4090

GOITA 934

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 706

GOITÁ 320

A ABRE ALAS do Leilão de 20 ANOS DE SELEÇÃO DO REBANHO GOITÁ, e como não poderia ser diferente, iniciamos com uma EXTRAORDINÁRIA filha do GOITÁ CAPITÃO - que é detentor de três Grandes Campeonatos Nacionais e dois Grandes Campeonatos Brasileiros. Um tanque de Borrega que já se destaca na pelagem, na morfologia e na genética! Com apenas 15 meses, podemos dizer que é a PRECONIZAÇÃO DO RADAR. Para valorizar ainda mais, vem com prenhes confirmada de 15 de fevereiro, do GOITÁ PADRE 765!
Peso: 82kg.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 02

GOITA 1658

SANTA INES PO

FEMEA

03/02/2024

O 264662

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

GOITÁ 824

GOITÁ 81

GOITÁ 564

GOITÁ 468

EXTRAORDINÁRIA BORREGA de 15 meses, recém completados, outra filha do GOITÁ CAPITÃO; assim sendo, vai a VICENTE, RIGI MAITÊ, 02 vezes SIM APOLO, 02 vezes BOMB, 02 vezes SIM CARBONO e duas vezes SIM CAÇULA. Genética que é traduzida em um DIAMANTE NEGRO, que também podemos dizer que é a preconização do RADAR! DESTAQUE DO NOSSO LEILÃO, como se não bastasse, segue prenha de 21 de fevereiro, do GOITÁ PADRE 765.
Peso: 85kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 03

GOITA 1660

SANTA INES PO

FEMEA

16/02/2024

O 264664

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ RODRI TE 725A

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

MUMBUCA FORTE 1669

GOITA TE 321

MUMBABA 204

GOITÁ 1466

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ TE 1190

GOITÁ 792A

Outro DESTAQUE do nosso Leilão, Borrega de beleza zootécnica invejável, prestes a completar 15 meses, é filha do IRMÃO PRÓPRIO do GOITÁ CAPITÃO - que é detentor de três Grandes Campeonatos Nacionais e dois Grandes Campeonatos Brasileiros; Em Mãe GOITÁ 1466, um tesouro genético que vai 02 vezes ao FTI VICENTE, RIGI MAITÊ, MUMBUCA JANE, MUMBUCA FORTE, MUMBUCA NOBRE, dentre outras preciosidades genéticas. Também vem prenha de 13 de fevereiro do GOITÁ PADRE 765.
Peso: 80kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 04

GOITA FATIMA 1676

SANTA INES PO

FEMEA

25/04/2024

O 265754

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ RODRI TE 725A

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

F.T.I. KAKA TE 1001

GOITA 143

S.R.T VIDA 1149

GOITÁ 892

SIM APOLO FIV 4101

GOITÁ 722

GOITA 570

MUITA ATENÇÃO nesta borrega!

Com apenas 12 meses, ela que é filha do GOITÁ RODRI TE 725A, irmão próprio do GOITÁ CAPITÃO, apresenta um desenvolvimento extraordinário. Um TANQUE DE BORREGA; lançada, comprida, muito profunda, de garupa e pernis EXTRAORDINÁRIOS, robusta, porém delicada. Ela foi Reservada Grande Campeã do Futuro, na Nordestina 2024. Ela vem coberta de 03 de abril, do GOITÁ PADRE 765, uma aposta do Rebanho Goitá, que é filho da irmã própria da EXTRAORDINÁRIA GOITÁ CRISTIANE 1356; Melhor Fêmea da raça, Reservada Grande Campeã Nacional e Brasileira 2023.
Peso: 76kg.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 05

GOITA 1686

SANTA INES PO

FEMEA

25/06/2024

O 267253

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

GOITÁ 761

RIGI MAITE 286

GOITÁ 225

GOITÁ 894

GOITÁ 458

MAROVINO 421

MAROVINO TE 547

MAROVINO 898

GOITÁ 602

MUMBUCA FORTE 1669

GOITÁ IA 312

S.R.T. VIDA 846

BELÍSSIMA Borrega de apenas 10 meses, mas que apresenta um desenvolvimento EXTRAORDINÁRIO, reflexo do seu potencial genético. Na Linha Alta vai ao GOITÁ CAPITÃO, que é FTI VICENTE na RIGI MAITÊ; na Linha Baixa, vai a MAROVINO e MUMBUCA FORTE. Borrega muito profunda e comprida, com garupa e pernis INVEJÁVEIS. UM ESPETÁCULO A PARTE! Seu Pai é o Lote 27 deste leilão. Peso: 75kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 06

GOITA DULCE 1700

SANTA INES PO

FEMEA

18/07/2024

O 267243

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ RODRI TE 725A

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI MAITE 286

GOITÁ CEIÇA 1436

MAROVINO TE 547

GOITÁ 822

GOITA 640

EXTRAORDINÁRIA Borrega com apenas 09 meses, já retrata o potencial genético dos seus ascendentes. Na Linha Alta, ela é FTI VICENTE, na Linha Baixa é GOITÁ CAPITÃO, que vai a VICENTE e RIGI MAITÊ. Borrega corrigida, lançada, de destacada amplitude de peito e costelas, além de garupa e pernis invejáveis. Agregando ainda mais valor a esta Obra Prima, a belíssima pelagem Castanha encanta os amantes da raça. Sua Irmã Própria foi 2º Prêmio na Brasileira 2025. Peso: 75kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 07

GOITA 1708

SANTA INES PO

FEMEA

01/08/2024

O 267235

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI MAITE 286

GOITÁ 1552

MAROVINO TE 547

GOITÁ 822

GOITA 640

Um TANQUE DE BORREGA, de apenas 09 meses, já apresenta estrutura muscular invejável! Dorso lombo forte, profunda, comprida, de garupa e pernis ESPETACULARES! Tradução e reflexo da consistência genética desta pequena notável; que na Linha Alta vai a FTI VICENTE, na Linha Baixa vai a GOITÁ CAPITÃO, que é FTI VICENTE. ESPETACULAR, é o adjetivo que traduz esta Pequena Notável!
Peso: 63kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 08

GOITA 1294

SANTA INES PO

FEMEA

03/10/2020

O 244630

MUMBUCA NOBRE 1111

MUMBUCA FORTE 1669

MUMBUCA JANE 1824

GOITA FIV 291

CAICARA MUMBABA TE 013

MUMBABA 204

CATOLEZINHO RIATINA 550

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. JEIZA 2570

DO TINGUI 3745 - "XERIFE"

DA ESTRELA 1622

DA ESTRELA 1154

Uma Pintura de ovelha, Irmã do GOITÁ 349, o Maravilhoso GALEGO, campeoníssimo nas pistas e de produção ESPETACULAR! Seu pai, o GOITÁ FIV 291, vai a MUMBUCA FORTE 1669 e MUMBABA 204; sua mãe é nada mais nada menos que a FTI JEIZA 2570. Como se não bastasse, para fechar com Chave de Ouro, ela vem prenhes de 17 de fevereiro, do Irmão Próprio do GOITÁ CAPITÃO, o GOITÁ RODRI TE 725A.
Peso: 75kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 09

GOITA 1592

SANTA INES PO

FEMEA

13/06/2023

O 260556

CACHOEIRA CATOLE 311

CACHOEIRA DO CATOLE 349

AFRICANO ICE 1388

CACHOEIRA DO CATOLE JP 501

AFRICANO EXTRAORDINARIO 1017

GOITÁ 1038

RIGI MAITE 286

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ TE 1190

GOITA 143

GOITÁ 792A

GOITÁ IA 442

Belíssima e jovem matriz, 22 meses, pelagem Castanha, de muita força muscular, comprida e profunda, com amplitude de peito e garupa destacadas. Ela traz em sua Linha Alta a tradição da genética Cachoeira do Catolé, que vai a BOMB, UBATAN, AFRICANO EXTRAORDINÁRIO e RIGI MAITÉ. Sua mãe vai a FTI VICENTE, FTI KAKÁ e MUMBUCA FORTE. Até aqui já seria motivo de grandes disputas; como se não bastasse, ainda segue prenhe de 31 de março, do GOITÁ PADRE 765, que é filho da irmã própria da EXTRAORDINÁRIA GOITÁ CRISTIANE 1360; Melhor Fêmea da raça, Res. Grande Campeã Nacional e Brasileira 2023. Peso: 96kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 10

GOITA 1642

SANTA INES PO

FEMEA

25/12/2023

O 264091

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

GOITA 768

DA ESTRELA PLATÃO 79

MARRUA 188

MARRUA 96

Linda borrega, lançada, forte, porém delicada, comprida e profunda, traduzindo a força genética e morfológica do seu pai, o GOITÁ CAPITÃO. Sua mãe, a GOITÁ 768 vai a BOMB e ainda a genética SIM, MUMBUCA, FCV, DA ESTRELA e CATOLEZINHO. Segue coberta de 23 de abril, do GOITÁ HENRY TE 709. Peso: 71kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 11

GOITA 1644

SANTA INES PO

FEMEA

10/01/2024

O 264477

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

GOITÁ 758

SIM CAÇULA TE 4518

MAROVINO TE 547

GOITÁ 602

GOITA IA 312

LINDA, LINDA, LINDA!

Borrega de 15 meses, prenha de 20 de fevereiro, do GOITÁ HENRY TE 709, que dentre diversos filhos provados nas pistas, destacamos um Campeão e dois Reservados Campeões na Brasileira 2025, em Pamamirim-RN. Ela que é filha do GOITÁ CAPITÃO, em mãe GOITÁ 754, que vai a BOMB, MAROVINO e MUMBUCA FORTE 02 vezes. Um BAÚ de borrega, de pelagem Caramelo, delicada e de características morfológicas DESEJADÍSSIMAS! Peso: 80jg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 12

GOITA 1646

SANTA INES PO

FEMEA

13/01/2024

O 264484

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ HENRY TE 709

SELECAO MARIABONITA 112

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

SIM APOLO FIV 4101

GOITA 81

GOITA 660

MARRUA 188

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITA 458

GOITA 32

Filha do GOITÁ HENRY 709, em mãe GOITÁ 758, que vai a BOMB, MAROVINO e MUMBUCA FORTE 02 vezes. Borrega de 16 meses, que segue prenha de 09 de janeiro, do GOITÁ PADRE 765, ele que é filho da irmã própria da EXTRAORDINÁRIA GOITÁ CRISTIANE 1360; Melhor Fêmea da raça, Reservada Grande Campeã Nacional e Brasileira 2023. De beleza zootécnica e pelagem castanha, encantadora, ela é forte, feminina e lançada, com amplitude de peito, dorso lombo, garupa e pernis DESTACADOS. Características cobiçadas pelos grandes selecionadores da raça. E vou contar O SEGREDO... Ela pode ser sua! Peso: 81kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 13

GOITA 1648

SANTA INES PO

FEMEA

14/01/2024

O 264485

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

GOITA 221

GOITÁ 349

F.T.I. JEIZA 2570

GOITÁ 1046

GOITÁ 145

GOITÁ 754

GOITÁ 618

Mais uma belíssima borrega caramelo, de 15 meses, que vem prenha de 14 de fevereiro, do Irmão Próprio do GOITÁ CAPITÃO, o GOITÁ RODRI TE 725A. Já bem desenvolvida, forte, delicada, lançada, comprida e muito profunda. Uma pequena notável, com um futuro muito promissor. Trás em sua Linha Alta o GOITÁ HENRY TE 709, que vai a FTI VICENTE, MUMBUCA FORTE e 02 vezes BOMB. Na Linha Baixa, vai a GOITÁ 1046, que vai a FTI JEIZA 2570, BOMB 02 vezes e FTI KAKÁ, também 02 vezes.

Ela é a personificação dos SONHOS de muitos Seleccionadores!

Peso: 80kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 14

GOITA 1654

SANTA INES PO

FEMEA

04/02/2024

O 264654

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

GOITA 221

GOITA 349

F.T.I. JEIZA 2570

GOITA TE 1186

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

BARBARIDADE! É um estouro de Borrega, com apenas 15 meses já se amostra, com tamanha força muscular, amplitude de peito, dorso lombo muito fortes, garupa e pernis extraordinários. Como se não bastasse, a pelagem castanha nos encanta e seduz!

Mais uma vez, a morfologia ressaltando a força genética; ela é filha do GOITÁ HENRY TE 709, que vai a VICENTE e sua mãe é irmã do GOITÁ CAPITÃO, vai a RIGI MAITÊ e a FTI JEIZA. Foi Campeã na EXPOAGRO 2024 e reservada CAMPEÃ na Nordestina 2024.

PARE TUDO E LANCE, POIS ELA É UMA RARIDADE e está pronta para ser coberta!

Peso: 81kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 15

GOITA 1656

SANTA INES PO

FEMEA

11/02/2024

O 264657

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI MAITE 286

GOITÁ JULIA TE 1480

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

Linda borrega de apenas 14 meses, segue prenha de 11 de fevereiro, do Irmão Próprio do GOITÁ CAPITÃO, o GOITÁ RODRI TE 725A; uma borrega lançada, linha de dorso forte, bastante corrigida e posterior destacado. Ela vai ao GOITÁ HENRY TE 709, que dentre seus excelentes produtos, chamo atenção ao feito na Brasileira 2025, onde três dos seus filhos, sagraram-se Campeão (01 animal) e Reservados Campeões. Já sua mãe, a GOITÁ JÚLIA TE 1480, é do time de pista da GOITÁ e foi Primeiro Prêmio de Categoria, também na BRASILEIRA 2025.
Peso: 66kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 16

GOITA 1662

SANTA INES PO

FEMEA

15/04/2024

O 265748

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLÉ 311

CACHOEIRA DO CATOLÉ 434

GOITÁ 950

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITA 640

GOITA 542

Linda borrega de 12 meses, delicada, lançada e muito bem caracterizada. Seu pai é o GOITÁ HENRY TE 709, reprodutor que vem despontando na produção; ele é VICENTE na GOITÁ 676, indo duas vezes a BOMB. Na Linha Baixa vai ao CACHOEIRA DO CATOLÉ 311, que também é BOMB. Beleza racial e qualidade genética, são expressões que definem esta borrega. Segue prenha de 24 de fevereiro, do Irmão Próprio do GOITÁ CAPITÃO.
Peso: 70kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 17

GOITA 1664

SANTA INES PO

FEMEA

15/04/2024

O 265749

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

SIM APOLO FIV 4101

GOITA 81

MARRUA 188

GOITA 576

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITÁ 320

S.R. T. VIDA 851

Borrega de 12 meses, de destacada qualidade e beleza zootécnica, uma LINDA castanha malhada, filha do GOITÁ HENRY TE 709, ele que vem produzindo diversos campeões em pistas, sendo os últimos resultados, um Campeonato e dois Reservados Campeonatos na Exposição Brasileira de 2025.

Vem prenha de 20 de fevereiro, do Irmão Próprio do GOITÁ CAPITÃO, o GOITÁ RODRI TE 725A.

Uma Pintura de borrega para engrandecer e embelezar seu Rebanho!

Peso: 76kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 18

GOITA 1666

SANTA INES PO

FEMEA

15/04/2024

O 265750

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

SIM APOLO FIV 4101

GOITA 81

MARRUA 188

GOITA 576

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITÁ 320

S.R. T. VIDA 851

Uma PINTURA de Borrega, com apenas 12 meses, recém completados, segue prenha de 21 de fevereiro, do GOITÁ RODRI TE 725 A, Irmão Próprio do GOITÁ CAPITÃO. Ela que é filha do GOITÁ HENRY TE 709, produtor de Campeões, que traz na sua cadeia genética BOMB 02 vezes, ENCANTO, MUMBUCA FORTE e MUMBUCA JANE, dentre tantos outros renomados exemplares da raça.

Peso: 74kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 19

GOITA LEA 1670

SANTA INES PO

FEMEA

22/04/2024

O 265752

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

GOITA FIV 291

GOITA 479

GOITA 934

GOITÁ 1314

F.B.O. BOMB 1355

GOITÁ 952

GOITÁ 656

Uma Pérola Negra de 12 meses, filha do produtor de Campeões, o GOITÁ HENRY TE 709, na GOITÁ 1314, que faz com que esta jovem borrega vá 03 vezes a BOMB, 02 vezes a MUMBUCA FORTE, MUMBABA 204, SIM CARBONO 02 vezes e SIM CAÇULA 03 vezes. Ela é sinônimo de consistência genética e Famílias Espetaculares, o que é marca registrada do Rebanho Goitá!
Peso: 63kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 20

GOITA 1680

SANTA INES PO

FEMEA

16/05/2024

O 266311

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ RODRI TE 725A

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

GOITA 349

GOITA 435

GOITÁ 792A

GOITÁ 1462

GOITÁ 243

GOITÁ 1064

GOITÁ 748

Uma jovem e BELA Borrega Castanha Malhada, outra filha do GOITÁ RODRI TE 725A, Irmão Próprio do CAPITÃO, que na Linha Baixa vai a BOMB 02 vezes e a FTI JEIZA.
Borrega lançada, delicada, de dorso lombo corrigido, com garupa e pernis MUITO DESTACADOS. Segue coberta de 03 de abril do GOITÁ Padre 765.
É LANÇAR E LEVAR PRA CASA!
Peso: 75kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 21

GOITA 1682

SANTA INES PO

FEMEA

16/05/2024

O 266312

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ RODRI TE 725A

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

GOITA 349

GOITA 435

GOITÁ 792A

GOITÁ 1462

GOITÁ 243

GOITÁ 1064

GOITÁ 748

Borrega de apenas 11 meses, bem desenvolvida, lançada, comprida e profunda; de dorso lombo forte e corrigido, com garupa e pernis destacados. É filha do GOITÁ RODRI TE 725A, Irmão Próprio do CAPITÃO, em mãe GOITÁ 1462, que dentre outros nomes de peso, vai e FTI JEIZA 02 vezes a BOMB. Para completar, segue coberta de 04 de abril, do GOITÁ HENRY TE 709, que já produziu diversos campeões, com destaque para três animais que fizeram um Campeonato e dois Reservados Campeonatos na Brasileira de 2025. Peso: 66kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 22

GOITA 1702

SANTA INES PO

FEMEA

20/07/2024

O 267244

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ RODRI TE 725A

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CLARISSE TE 1356

SELECAO MARIABONITA 112

DO TINGUI ZAGUEIRO TE 6261

GOITÁ FIV 806

MUMBABA 204

Outra filha do GOITÁ RODRI TE 725A, irmão do CAPITÃO, em mãe GOITÁ CLARISSE TE 1356, que é Irmã Própria da EXTRAORDINÁRIA GOITÁ CRISTIANE 1360; Melhor Fêmea da raça e Reservada Grande Campeã Nacional e Brasileira em 2023 e 2024. Borrega Lançada, harmônica, de linha de dorso corrigida, pernis fortes e compridos, um ponto forte a considerar! Com apenas 09 meses, esta pequena notável é um presente para você, na Festa de 20 Anos de Seleção do Rebanho Goitá! Peso: 60kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 23

GOITA 1710

SANTA INES PO

FEMEA

07/08/2024

O 267236

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ RODRI TE 725A

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

JR & SS CAMARÁ 05

SIM ATOR FIV 4165

MUMBUCA TE HALOISITA 2890

GOITA 646

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITA 322

S.R.T. VIDA 851

Uma Pequena Notável, prestes a completar nove meses, mas já chama atenção suas qualidades morfológicas muito desejáveis; é lançada, delicada, harmônica, comprida, profunda e com garupa e pernis bem definidos. UM ESPETÁCULO DE BORREGA!

Seu pai, o GOITÁ RODRI TE 725A é Irmão Próprio do GOITÁ CAPITÃO, e sua mãe, a GOITÁ 646, vai a SIM ATOR, CAMARÁ, MUMBUCA HELOÍSA e MUMBUCA FORTE. Família Diferenciada!!!
Peso: 68kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 24

GOITA 1718

SANTA INES PO

FEMEA

03/09/2024

O 267928

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ RODRI TE 725A

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

GOITÁ TE 1090

GOITÁ TE 69

GOITÁ 556

GOITÁ 212

Filha do GOITÁ RODRI TE 725A, que é Irmão Próprio do CAPITÃO, em mãe GOITÁ TE 1090, que é filha do BOMB. Genética apuradíssima que deu um salto na qualidade dos produtos do Rebanho Goitá. Borrega com oito meses recém completados, já expressa seu potencial genético; é uma borrega lançada, feminina, harmônica, de linha de dorso corrigida, com garupa e pernis DESTACADOS; herança da genética BOMB!
Peso: 61kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 25

GOITA 1724

SANTA INES PO

FEMEA

08/09/2024

O 267931

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ RODRI TE 725A

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

GOITÁ FIV 1572

RIGI MAITE 286

MUMBUCA CARRASCO FIV 4129

MUMBUCA 4254

MUMBUCA CONGO FIV 4140

A caçula do nosso Leilão! Borrega que ainda irá completar 08 meses, é filha do GOITÁ RODRI TE 725A, Irmão Próprio do CAPITÃO, em mãe GOITÁ FIV 1572, que é CAPITÃO na MUMBUCA 4254; consistência genética associada a beleza zootécnica, são atributos dessa preciosidade.

Borrega feminina, lançada, com garupa e pernis destacados.

UM BIBELÔ!!!

Peso: 67kg

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 26

GOITA 799

SANTA INES PO

MACHO

29/07/2023

O 260683

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

SELECAO MARIABONITA 112

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

GOITA 221

GOITA 349

GOITÁ MADAME TE 1334

F.T.I. JEIZA 2570

MUMBUCA FORTE 1669

GOITÁ IA 444

GOITA 250

Filho do GOITÁ CAPITÃO, detentor de três Grandes Campeonatos Nacionais e dois Grandes Campeonatos Brasileiros, animal que traz a força óssea e muscular do seu pai, um BELÍSSIMO Castanho de apenas 20 meses. Dentre seus títulos em pistas, destacou-se como Campeão na EXPOAGRO, Reservado Campeão e Terceiro Melhor Macho na NORDESTINA 2024 e Segundo Prêmio na Brasileira 2025. Sua mãe, a GOITÁ MADAME TE 1334, vai a FTI JEIZA 2570 e ao MUMBUCA FORTE 1669.

ELE É A TRADUÇÃO MORFOLÓGICA DA SUA CONSISTÊNCIA GENÉTICA!

Peso: 133 Kg - C.E.: 33 cm

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 27

GOITA 761

SANTA INES PO

MACHO

11/03/2023

O 260179

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

F.B.O. BOMB 1355

GOITÁ 225

GOITA 598

GOITA 894

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITA 458

GOITA 32

Um TANQUE de carneiro! Animal geração março de 2023 que traduz a robustez muscular do seu pai, o GOITÁ CAPITÃO. Apresenta uma linha de dorso MUITO CORRIGIDA e de cobertura muscular INVEJÁVEL!

Animal profundo, que se destaca por suas partes nobres, com pennis proeminentes e alongados. Um presente do Rebanho Goitá para quem deseja produzir carne e trabalhar com Melhoramento no seu Rebanho!

Peso: 104 Kg - C.E.: 35 cm

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 28

GOITA 865

SANTA INES PO

MACHO

16/02/2024

O 264663

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ RODRI TE 725A

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. MATADOR TE 1387

F.T.I. TE 1598

GOITÁ 944

GOITA 143

GOITÁ 792

S.R.T VIDA 1149

Borrego de forte expressão racial, prestes a completar 14 meses. De ossatura forte, linha de dorso corrigida, profundo e comprido. Seu pai, o GOITÁ RODRI TE 725A, é Irmão Próprio do CAPITÃO; na Linha Baixa vai a FTI MATADOR, FBO BOMB, CAROATÁ CHAKAL e FTI KAKÁ.

Peso genético e morfologia diferenciada é o que traduz este animal.

Fica o CONVITE para você levar este excelente animal, futuro Chefe de Cabanha, para melhorar e enriquecer seu Rebanho!

Peso: 89 Kg - C.E.: 33 cm

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 29

GOITA 867

SANTA INES PO

MACHO

15/04/2024

O 265747

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLE 311

GOITÁ 950

CACHOEIRA DO CATOLE 434

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITA 640

GOITA 542

Belo borrego de abril de 2024, filho do GOITÁ HENRY TE 709, que é filho do FTI VICENTE e vai a BOMB duas vezes. Sua mãe, a GOITÁ 950, vai ao CACHOEIRA DO CATOLÉ 311, que também vai a BOMB.

Borrego forte, profundo, comprido, de bons apurmos e posterior (garupa e pernís) destacados! Beleza zootécnica e genética de peso é a tradução deste borrego.

Vale ressaltar ainda que, três filhos do Henry destacaram-se na Brasileira 2025, sendo um Campeão e dois Reservados Campeões. Peso: 90 Kg - C.E.: 31 cm

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 30

GOITA 873

SANTA INES PO

MACHO

30/04/2024

O 265755

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ RODRI TE 725A

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

MUMBUBA FORTE 1669

GOITA TE 321

GOITÁ 1170

MUMBUBA 204

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

Borrego de 12 meses, recém completados, que já se destaca pelo desenvolvimento, força muscular, comprimento e linha de dorso. Filho do GOITÁ RODRI TE 725 A, em mãe GOITÁ 1170, que também vai a BOMB, MUMBUBA 204 e duas vezes ao MUMBUBA FORTE 1669. Ele foi Reservado Grande Campeão do Futuro na NORDESTINA 2024.

Futuro promissor, deste jovem raçador! Peso: 94 Kg - C.E.: 33 cm

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 31

GOITA 885

SANTA INES PO

MACHO

07/07/2024

O 268095

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ HENRY TE 709

F.B.O. BOMB 1355

GOITA 676

GOITÁ IA 444

F.T.I. VICENTE TE 1669

GOITÁ CAPITÃO TE 531

RIGI MAITE 286

GOITÁ 1470

GOITÁ TE 321

GOITÁ 1074

GOITA 638

Belo borrego, de desenvolvimento espetacular, prestes a completar 10 meses e já traduz sua força genética, além da beleza zootécnica do seu pai, o GOITÁ HENRY TE 709, que vai a FTI VICENTE na Linha Alta e ao CAPITÃO na Linha Baixa, que também é VICENTE! Chamo atenção ao seu comprimento, em especial também ao comprimento do pernil. Seu Irmão Próprio, o GOITÁ 801 foi Reservado Campeão Brasileiro 2024, em Lagarto - SE.
Peso: 83 Kg - C.E.: 33 cm

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GOITÁ

LOTE 32

GOITA 893

SANTA INES PO

MACHO

23/08/2024

O 267240

F.B.O. BOMB 1355

F.T.I. VICENTE TE 1669

SELECAO MARIABONITA 112

GOITÁ RODRI TE 725A

RIGI 73

RIGI MAITE 286

RIGI 38

MUMBUCA FORTE 1669

GOITÁ TE 325

MUMBABA 204

GOITÁ 1060

L. PEREIRA CHUMBO 159

GOITA 640

GOITA 542

LINDO Borrego de 08 meses, NOSSO CAÇULA, robusto, com linha de dorso e posterior destacado, comprido e profundo. Sua força genética é traduzida por sua morfologia. Ele que é filho do GOITÁ RODRI TE 725A, Irmão Próprio do CAPITÃO, em mãe GOITÁ 1060, que vai a MUMBUCA FORTE, MUMBABA 204 e LPEREIRA CHUMBO.
Para quem deseja investir em um futuro Chefe de Cabanha!
Peso: 85 Kg - C.E.: 33 cm

Investidor:

Valor: R\$



Presente nos grandes
eventos da pecuária
Brasileira

www.leilonorte.com
leilonorte@leilonorte.com.br
(11)3674-6666